

**ATA N.º 03/2013 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL  
E TREZE.**

----- Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e treze no Auditório da Biblioteca Municipal Albano Sardoeira, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho, Hélder José Magalhães Ferreira e Jorge José de Magalhães Mendes.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a ata nº 02 de 21/01/2013 foi a mesma, por unanimidade, aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 01/02/2013.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Pelos Membros do PS foi presente a seguinte Declaração política:-----

**Declaração política**

----- “O Senhor Vereador Carlos Carvalho teve, na sua crónica semanal da ERA FM, do passado dia 25 de janeiro, uma lamentável intervenção que não o dignifica, não dignifica o órgão a que pertence e, sobretudo, não dignifica o exercício da ação política.

A propósito das duas propostas recentemente apresentadas e votadas sobre a atribuição de um subsídio à Banda Musical de Mancelos, uma subscrita pelos Senhores Vereadores do PSD, outra pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador discorreu, aproximando os seus conteúdos, para concluir pela

desonestidade política dos representantes do Partido Socialista ao rejeitarem a proposta do PSD e aprovarem a sua própria.

Como facilmente se demonstra e se demonstrou, a proposta dos vereadores do PSD não parte de nenhuma solicitação da direção daquela associação, os subscritores não sabiam precisar as obras realizadas, nem sequer as localizavam no tempo, não sabiam o montante gasto, muito menos se estavam pagas.

Inversamente, a proposta do Senhor Presidente da Câmara assentava numa solicitação da direção da banda para uma obra específica, vinha acompanhada de um projeto, de um orçamento e de uma memória justificativa, resultava de negociações entre as duas instituições e, como foi explicado, a atribuição do subsídio foi arrastada para janeiro porque a direção não conseguiria concluir as obras até ao final do ano.

O Senhor Vereador Carlos Carvalho não é destituído, percebeu perfeitamente que entre o objeto, o processo e os fundamentos das duas propostas nada há em comum. Misturá-las é confundir o improvisado com a ponderação, o oportunismo com o rigor, a demagogia com a necessidade da transparência. Misturá-las é ainda um ato de atrevida falta de ética e reafirmação da pequenez em que a política se vai arrastando. Ser um jovem dirigente de uma juventude partidária a protagonizar este comportamento traduz, por fim, um paradigma de ação política que precisava, urgentemente, de ser varrida da sua conflitualidade partidária para bem da democracia. O país esgota-se neste modelo de ação política e Carlos Carvalho está empenhado em perpetuar velhos modelos que assentam na busca de votos à custa da mentira e do ludíbrio. Carlos Carvalho não faz pedagogia nas suas crónicas, antes as transforma em tempos de antena inúteis, palavrosos e enganadores com a convicção de que o poder se conquista pela falsidade e pela desonra.

**PS:** Os senhores vereadores do PSD apresentaram, na última reunião do executivo, uma declaração política em que acusavam o Senhor Vereador Abel Coelho de ter publicado “um artigo de opinião de cariz puramente partidário”, e com a assinatura de vereador pelo que concluíam, na referida declaração, com um sentencioso “Esperemos que tal postura não se repita, a bem da ética político-institucional e dos princípios e valores da democracia representativa.”

Ora, na referida crónica, o Senhor Vereador Carlos Carvalho fala em “(...) nós, os vereadores do PSD, como não somos como os vereadores do PS, decidimos votar (...)”; “15 dias antes, tínhamos sido nós (...)”; “nossa proposta”; “fomos intelectualmente assertivos e corretos”.

Mais comentários sobre a coerência, “a ética político-institucional” e a superioridade moral e intelectual dos Senhores Vereadores do PSD, para quê?

Amarante, 4 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara,

---

Armando Abreu

Os vereadores,

---

Abel Coelho

---

Octávia Clemente

---

Carlos Pereira

---

Hélder Ferreira”

----- Em resposta, o Senhor Vereador Carlos Carvalho ditou para a ata o seguinte:-

----- “Sem prejuízo de resposta mais completa na próxima reunião deste Executivo, tenho de imediato 3 pontos a referir:-----

1º.- Em que as crónicas da ERA, FM estão, como sempre estiveram, assinadas com o meu nome tal qual como está no cartão de cidadão;

2º.- Remeter como parte desta minha resposta para a declaração de voto que os vereadores do PSD apresentaram sobre este assunto na reunião anterior e que explica e demonstra bem o que há a dizer sobre o tema;

3º.- A determinado tipo de linguagem e a tentativa de aproveitamento menos sério, nada tenho a acrescentar porque, contrariamente ao que acabou de ser afirmado, pelo Senhor Presidente na declaração política que apresentou não defendo a forma de estar evidenciada nessas palavras”.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou o Senhor Presidente sobre qual tem sido o papel da Câmara Municipal relativamente à eletrificação da via férrea entre Caíde e Marco de Canaveses.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que tem participado em todas as reuniões havidas sobre este assunto. Acrescentou ainda que tem informação de que a obra avançará no próximo ano.-----

----- O Senhor Vereador José Luís referiu que quando foi assinado o protocolo para a construção do quartel da GNR, havia o compromisso da Câmara Municipal fazer o projeto de arquitetura, perguntando ao Senhor Presidente se este projeto estava feito.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, de acordo com o protocolo celebrado, a DGIE ficou obrigada a enviar à Câmara o Programa Funcional do novo quartel, para a elaboração do respetivo projeto. Mais disse que já oficiou ao Senhor secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna a solicitar o fornecimento desse mesmo Programa Funcional.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho também quis saber do Senhor Presidente qual o ponto de situação do IET.- Instituto Empresarial do Tâmega.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que essa pergunta devia ser formulada à Administração do IET. Informou, contudo, que é do seu conhecimento que, apesar de um atraso de cerca de seis meses, já foram disponibilizadas as verbas da candidatura referente à aquisição do espaço, e que as obras já se iniciaram.-----

----- Disse, ainda, que é do seu conhecimento que alguns dos associados ainda não cumpriram uma entrada de capital a que se comprometeram.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Proposta de subsídio – VII Feira das Papas” (Registo nº. 557/2013/01/09).- Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Pela sétima vez consecutiva vai a Junta de Freguesia de Olo organizar a Feira das Papas, evento que ao longo dos anos tem granjeado crescente sucesso quer no concelho, quer para lá das suas fronteiras, tendo vindo a aumentar significativamente o número de visitantes.

Por se tratar de um evento que:

- Recupera e divulga um elemento tradicional da gastronomia rural;

- Estimula a economia local pela promoção/venda de produtos locais aí expostos;
- Atrai a uma freguesia das fraldas do Marão públicos de outras regiões;
- Divulga a cultura e os costumes locais;
- Cria sinergias sociais;
- Reforça a coesão e o sentido de pertença.

**Proponho:**

**que para compensar nas despesas de organização da VII Feira das Papas, a Câmara delibere atribuir à Junta de Freguesia de Olo um subsídio (a título extraordinário), no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).**

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's A/44 - 2013.

Amarante e Paços do Concelho, 30 de janeiro de 2013.

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar** a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira, e, conseqüentemente, **atribuir à Junta de freguesia de Ôlo um subsídio (a título extraordinário), no valor de 1.500,00** (mil e quinhentos euros), para compensar nas despesas de organização da “VII Feira das Papas”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Participação na Feira de Nanterre - (Registo nº. 24178/2012/11/21).- Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Tratando-se do 8º convite consecutivo da ARCOP - Association récréative et culturelle des originaires du Portugal de Nanterre, para participação no evento por si organizado e tendo, até à data, a Câmara correspondido favoravelmente ao convite;

- Considerando que este evento configura, para as cooperativas e empresas Amarantinas, uma oportunidade de divulgação dos produtos locais num mercado muito proffcuo;

- Relevando os resultados positivos das edições anteriores no que respeita à divulgação do concelho, às vendas/oportunidades de negócio e ao fortalecimento dos contactos com Nanterre/região Parisiense;

**Proponho:**

**que a Câmara Municipal delibere custear a despesa relativa ao aluguer do espaço sugerido (stand), no valor de 1.700,00€ (Mil e setecentos euros), a favor da ARCOP – Associação Recreativa e Cultural dos Originários de Portugal - Nanterre, com sede na Rue de Suresnes, nº 20, 92000 Nanterre. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs A/45 – 2013.**

Amarante e Paços do Concelho, 30 de janeiro de 2013.

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar** a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira, e, consequentemente, **custear a despesa relativa ao aluguer do espaço (stand), no valor de € 1.700,00** (mil e setecentos euros), a favor da ARCOP – Associação Recreativa e Cultural dos Originários de Portugal – Nanterre-----

----- **URBANISMO** - OBRAS – Pedido de parecer sobre a viabilidade do aditamento ao projeto de obras de reconstrução e ampliação da Escola Secundária de Amarante - Local: Sobreiro – S. Gonçalo - Requerente: Parque Escolar, EPE – **Proc. n.º 1/2012 IP-PNV.-** A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de

acordo com os pareceres técnicos de 21 e 22 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - OBRAS** – Exposição referente à liquidação das taxas - Informação da Divisão Jurídica n.º 121/DJ/2012 de 19/12/2012 - Requerente: EDP – Distribuição de Energia, S.A. – **Registos de GSE n.º 25448-23138-23139-23140-23141-23142-23143/2012.-** A Câmara deliberou **dar provimento à reclamação apresentada e, em consequência, não cobrar qualquer taxa à EDP**, nos termos dos pareceres técnicos de 6 de dezembro de 2012, bem como do pareceres jurídicos de 19 de dezembro de 2012 e de 30 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PROTOCOLOS.-** “Protocolos com as Juntas de Freguesia”.- Registo n.º.1160/2013/01/30). Pelo Sr. Chefe de Gabinete foi presente a seguinte informação:-----

**JUNTA DE FREGUESIA   RUBRICA   DESIGNAÇÃO DO PROTOCOLO   VALOR**

- VILA CAIZ 2013-A/49 Participação na construção da capela mortuária 50.000,00
- FREIXO DE CIMA 2013-A/50 Comp. pavimentação da rua da Casa Nova entre a Quinta/Boavista 30.000,00
- ÔLO 2013-A/51 Participação nas obras de ampliação do cemitério 62.500,00
- PADRONELO 2013-A/52 Participação na construção do muro na rua do Areal 7.000,00
- GATÃO 2013-A/54 Participação na construção da capela mortuária 50.000,00
- TRAVANCA 2013-A/55 Comp. pav. do caminho de Matouce e alarg. caminho de Marranque 35.000,00
- FREIXO DE BAIXO 2013-A/62 Participação na pavimentação da rua do Parque e rua de Cabanelas 27.000,00
- GONDAR 2013-A/56 Participação no alargamento do caminho de Fonte do Ribeiro 3.600,00
- CARVALHO DE REI 2013-A/57 Comp. nas obras de restauro do edifício da Sede da Junta de Freguesia 11.350,00

- JAZENTE 2013-A/63 Comparticipação nas obras de ampliação do cemitério 62.500,00
- FREGIM 2013-A/65 Comparticipação nas obras da rua Nova Casal do Sino 32.500,00
- ABOADELA 2013-A/48 Comparticipação na construção da capela mortuária 23.320,00
- REBORDELO 2013-A/64 Comparticipação na pavimentação da rua do Rio Ôlo 6.000,00

----- A Câmara deliberou **aprovar os protocolos** com as Juntas de Freguesia, constantes da informação do Senhor Chefe de Gabinete de 30 de janeiro de 2013 que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.-** “Contrato de Avença - Instalações elétricas.- Parecer.- (Registo nº. 263/2013).-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença**, com o objeto de “responsabilidade de instalações elétricas”, de acordo com os pareceres técnicos de 9 de janeiro de 2013, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 30 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – “Drenagem de Águas Residuais na Encosta de Geraldês – Cepelos”.- Adjudicatário:- SOCOPI, Sociedade de Construções e Obras, SA.- (Auto de Vistoria – Receção definitiva e Liberação da caução).- (Registo nº. 656/2013/01/17).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título** e proceder à **liberação da caução**, de acordo com o referido auto de 10 de janeiro de 2013, bem como dos pareceres técnicos de 18 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Ligações do sistema de Vila Caíz à ETAR da Ponte da Baía”.- (Aprovação do projeto de execução).- (Registo nº. 26224/2012/12/19).- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer do Senhor Diretor do DAO de 29 de janeiro, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Construção do Centro Escolar de Travanca”.- Adjudicatário:- Costa & Carreira, Lda.- (Aprovação do plano de



trabalhos ajustado).- (Registo nº. 661/2013/01/17).- A Câmara deliberou **aprovar o plano de trabalhos ajustado** apresentado pela empresa adjudicatária da obra em título, de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 18 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Recuperação e Requalificação do Apeadeiro de Gatão”.- Adjudicatário:- Construções Leite & Filhos, Lda.- (Aprovação do Plano de Segurança e Saúde).- (Registo nº. 1843/2013/01/30).- A Câmara deliberou **aprovar o plano de segurança e saúde da obra em título**, de acordo com os pareceres de 30 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Corte de trânsito, nos dias 02 e 03 de fevereiro para a realização das festas de S. Brás – Telões.- .- Requerente:- Comissão de Festas de S. Brás.- (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 29/01/2013).- (Registo nº. 1472/2013/01/23).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29 de janeiro de 2013** no sentido de autorizar.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Corte de trânsito, no dia 10 de fevereiro para o desfile carnavalesco a levar a efeito pelo Infantário Creche “O Miúdo”.- Requerente:- Infantário Creche “O Miúdo”.- (Registo nº. 771/2013/01/14). A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Corte de trânsito, no dia 10 de fevereiro para o desfile de carnaval a levar a efeito pelo Externato de Vila Meã.- Requerente:- Externato de Vila Meã.- (Registo nº. 868/2013/01/15). A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Corte de trânsito, no dia 08 de fevereiro para o desfile de carnaval a levar a efeito pelo Colégio de S. Gonçalo.- Requerente:- Colégio de S. Gonçalo.- (Registo nº. 980/2013/01/16).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Corte de trânsito, no dia 08 de fevereiro para o desfile de carnaval a levar a efeito pela Escola EB 1/Jardim de Infância de S. Gonçalo.- Requerente:- Escola EB1/Jardim de Infância de S. Gonçalo.- (Registo nº. 1167/2013/01/21).- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Responsabilidade Civil Extracontratual.- “Reclamação do indeferimento do pedido de indemnização pelos danos causados no seu veículo automóvel”.- Maria José Guedes de Queirós - (Registo 17063/2012/08/08).- A Câmara **mantém que não assume voluntariamente a responsabilidade civil emergente deste acidente** e, em consequência, **delibera manter os fundamentos constantes da deliberação de Câmara nº. 349/2012**, uma vez que a reclamação não trouxe ao processo factos novos suscetíveis de alterar a sua posição, de acordo com o parecer jurídico de 07/12/2012, bem como do parecer do Senhor Chefe de Divisão de 23 de janeiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FORAM OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTESS ASSUNTOS:*

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Atualização de Protocolos – Ação Social Escolar 2012/2013.- (Registo nº. 1053/2013/01/28).-----

----- A Câmara deliberou **proceder à retificação do valor total do acerto de € 10.626,00 e não de € 10.126,00**, de acordo com o parecer técnico de 28 de janeiro de 2013, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **CORTE DE TRÂNSITO.**- “Corte de trânsito, no dia 10 de fevereiro para o desfile de carnaval na freguesia de Telões.- Requerente:- Junta de Freguesia de Telões (Registo nº. 1658/2013/01/28).-----

----- A Câmara deliberou **autorizar o corte de trânsito**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 de janeiro e 01 de fevereiro de 2013, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a

presente ata, que eu,

Secretário a subscrevo e assino.-----